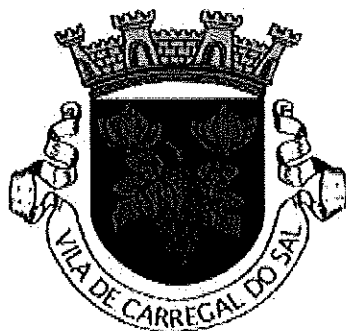




**Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de
Polícia do Município de Carregal do Sal
(ALTERAÇÃO)**



Aprovado em Reunião de Câmara no dia 28 de novembro de 2014

e em Sessão de Assembleia Municipal no dia 09 de janeiro de 2015

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia
do Município de Carregal do Sal (Alteração)

ALTERAÇÃO

Sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 13 de dezembro de 2014, deliberou alterar o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Carregal do Sal, nos seguintes termos:

“Artigo 17.º

Colocação e manutenção

1 – A colocação e manutenção da sinalização toponímia é da competência da respetiva Junta de Freguesia.

2 – *Revogado.*

3 – É expressamente vedado aos particulares, proprietários, inquilinos ou outros a afixação, deslocação, alteração ou substituição das placas toponímicas.

4 – As placas afixadas em contravenção ao disposto nos números anteriores serão removidas pelos serviços da Freguesia.”

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page. There are several signatures in black ink. A small rectangular stamp with the number '2' inside is visible. The text 'Jun 13 2014' is written vertically next to the stamp. The word 'Freguesia' is written at the bottom right.